



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 017 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder progressão funcional, por tempo de serviço, durante o ano de 2021, aos servidores relacionados no Anexo Único, conforme Capítulo V, Do Desenvolvimento da Carreira, da Lei Complementar 135/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

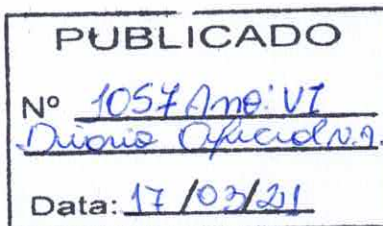
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 12 dias de fevereiro de 2021.

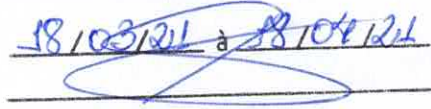
  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

18/03/21 à 18/04/21  




CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPOSTA Nº 432/2012 - PL 02/12

ANEXO ÚNICO -  
PROGRESSÃO FUNCIONAL  
CAP. V - LEI 135/2012

| Nº | MATR. | NOME                                     | DATA ADMISSÃO | DATA BASE  | CARGO DE CONCURSO             | ENQ. | MÊS CONCESSÃO |
|----|-------|--|---------------|------------|-------------------------------|------|---------------|
| 1  | 01    | ADRIANA AP. SOARES SANTOS                | 30/06/2000    | 25/07/1999 | Agente Administrativo         | B-12 | AGOSTO        |
| 2  | 08    | ROSELI PEREIRA DE SOUZA MELO             | 30/06/2000    | 01/03/1999 | Auxiliar De Serviços Diversos | B-12 | ABRIL         |
| 3  | 09    | MARCOS TEODORO ESTIGARRIBIA              | 30/06/2000    | 21/11/1999 | Auxiliar De Serviços Diversos | B-12 | DEZEMBRO      |
| 4  | 10    | ADRIANA LOPES DOS SANTOS                 | 30/06/2000    | 12/06/1995 | Agente Administrativo         | C-13 | JULHO         |
| 5  | 65    | MARCOS ROBERTO MATOS                     | 19/09/2007    | 19/09/2007 | Agente Administrativo         | B-8  | OUTUBRO       |
| 6  | 66    | MAURO BASSO COLABELO                     | 19/09/2007    | 18/12/2003 | Guarda                        | B-10 | JANEIRO       |
| 7  | 69    | RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMOTELO | 19/09/2007    | 19/09/2007 | Auxiliar De Serviços Diversos | B-08 | OUTUBRO       |
| 8  | 71    | CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO         | 19/09/2007    | 04/04/2007 | Agente Administrativo         | B-8  | MAIO          |
| 9  | 72    | ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA              | 04/10/2007    | 22/06/2007 | Agente Administrativo         | B-8  | JULHO         |
| 10 | 116   | SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS              | 20/01/2009    | 04/01/2005 | Auxiliar De Serviços Diversos | B-8  | FEVEREIRO     |
| 11 | 117   | SUELLEN ESTEFANINI DE SOUZA SILVA        | 20/01/2009    | 20/01/2009 | Agente Administrativo         | B-7  | FEVEREIRO     |
| 12 | 126   | JOSENILDO DO NASCIMENTO                  | 02/03/2009    | 02/11/2001 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO       | B-10 | DEZEMBRO      |
| 13 | 154   | WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JUNIOR       | 12/06/2012    | 09/10/2009 | ADVOGADO                      | B-7  | FEVEREIRO     |
| 14 | 163   | FABIANA DA SILVA MOREIRA                 | 22/08/2012    | 18/09/2011 | Guarda                        | A-6  | OUTUBRO       |
| 15 | 237   | MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI        | 01/06/2015    | 01/06/2015 | Técnico Contábil              | A-4  | JULHO         |

Rua São José, nº. 668 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
Site: <http://www.novandradina.ms.lg.br> Email: [legislativo@novandradina.ms.lg.br](mailto:legislativo@novandradina.ms.lg.br)

Reitor Luiz Roberto  
PSDB  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA/SEMEC Nº 36, de 17 de março de 2021.

Dispõe sobre a Remoção Definitiva das servidoras ocupantes do cargo de Gestor de Atividades Educacionais a partir de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Remover de forma definitiva as servidoras abaixo, ocupantes do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

- Alessandra Cunha de Oliveira;
- Iara Caroline Budoia;
- Anne Caroline Santos Rosa;
- Francieli Maria dos Santos;
- Adriana Ferreira da Silva;
- Ana Paula Gonçalves Bezerra;
- Gisele Sena da Silva;
- Glaucea Santos de Oliveira;
- Kamila Lopes dos Santos Aguiar;
- Arlethe Paola Barbosa de Matos;
- Tatiane Fernandes Calazans Tiba;
- Magda Costa da Silva;
- Cristiane Alves de Lima;
- Priscila Aparecida da Silva.

Parágrafo Único: Cabe ao Diretor Geral de Recursos Humanos, proceder as anotações e providências cabíveis na vida funcional das referidas servidoras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2021, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 17 de março de 2021.  
Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**EDITAL 15032021/AJF/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA aos(as) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, a autuação poderá pagar a multa com o desconto de 80% (oitenta por cento) caso demonstrar dissimuladamente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do proprietário da empresa ao termo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º parágrafo 13, da Lei nº 1.525/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 68,24) x m² = 3,41 x ÁREA Imóvel

| AJF Nº   | COD.  | ÁREA m² | PROPRIETÁRIO                       | ENDEREÇO DO IMÓVEL                    | NÚM. | BAIRRO           |
|----------|-------|---------|------------------------------------|---------------------------------------|------|------------------|
| 834/2021 | 24986 | 360     | ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI | AV. HORMINDO ALVES PEREIRA (Q 5 - 11) | S/N  | CELINA GONÇALVES |

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

**EDITAL 16032021/AGSV/DPB - NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA aos(as) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, a contar da data de publicação deste Edital, imediatamente, paralisar o lançamento de águas servidas em via pública, providenciando o encaminhamento para o sistema de esgoto do imóvel objeto da notificação. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido ensejará lavratura do auto de infração e multa, de acordo com o art. 6º parágrafo único, da Lei nº 1175/2 (Código de Posturas Municipal), conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 x UFM = 5 x 68,24 = R\$ 341,20

| NOT Nº   | COD.  | PESSOA FÍSICA/JURÍDICA              | ENDEREÇO DO IMÓVEL                   | NÚM. | BAIRRO |
|----------|-------|-------------------------------------|--------------------------------------|------|--------|
| 836/2021 | 25639 | MICHAEL RODRIGUES MONTANHERI EIRELI | AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE | 1921 | CENTRO |

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

**EDITAL 16032021/ENTULHO/DPB - NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ENTULHO/RISCO A SAÚDE PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA aos(as) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, imediatamente, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a limpeza e correta destinação dos entulhos encontrados no imóvel, conforme art. 4º e 5º, da Lei nº 1.525/19.

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 x UFM = (20 x 68,24) = R\$ 1.364,80

| NOT Nº   | COD. | PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL   | NÚM. | BAIRRO |
|----------|------|--------------|----------------------|------|--------|
| 835/2021 | 3002 | MARIA MENDES | RUA SETE DE SETEMBRO | 2106 | CENTRO |

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 017 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

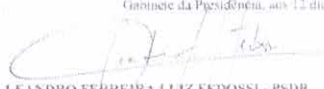
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional, por tempo de serviço, durante o ano de 2021 nos servidores relacionados no Anexo Único, conforme Capítulo V, Do Desenvolvimento da Carreira, da Lei Complementar 155/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias de fevereiro de 2021.

  
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO -  
PROGRESSÃO FUNCIONAL  
CAP. V - LEI 135/2012

| Nº | MATR. | NOME                                       | DATA<br>ADMISSÃO | DATA BASE  | CARGO DE<br>CONCURSO             | ENQ. | MÊS CONCESSÃO |
|----|-------|--|------------------|------------|----------------------------------|------|---------------|
| 1  | 01    | ADRIANA AP SOARES SANTOS                   | 30/06/2000       | 25/07/1999 | Agente<br>Administrativo         | B-12 | AGOSTO        |
| 2  | 08    | ROSELI PEREIRA DE SOUZA MELO               | 30/06/2000       | 01/03/1999 | Auxiliar De<br>Serviços Diversos | B-12 | ABRIL         |
| 3  | 09    | MARCOS TEODORO ESTIGARRIBIA                | 30/06/2000       | 21/11/1999 | Auxiliar De<br>Serviços Diversos | B-12 | DEZEMBRO      |
| 4  | 10    | ADRIANA LOPES DOS SANTOS                   | 30/06/2000       | 12/06/1995 | Agente<br>Administrativo         | C-13 | JULHO         |
| 5  | 65    | MARCOS ROBERTO MATOS                       | 19/09/2007       | 19/09/2007 | Agente<br>Administrativo         | B-8  | OUTUBRO       |
| 6  | 66    | MAURO BASSO COLABELO                       | 19/09/2007       | 18/12/2003 | Guarda                           | B-10 | JANEIRO       |
| 7  | 69    | RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA<br>TIMOTEO | 19/09/2007       | 19/09/2007 | Auxiliar De<br>Serviços Diversos | B-08 | OUTUBRO       |
| 8  | 71    | CRISITINA RIOS DOS SANTOS<br>SARACHO       | 19/09/2007       | 04/04/2007 | Agente<br>Administrativo         | B-8  | MAIO          |
| 9  | 72    | ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA                | 04/10/2007       | 22/06/2007 | Agente<br>Administrativo         | B-8  | JULHO         |
| 10 | 116   | SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS                | 20/01/2009       | 04/01/2005 | Auxiliar De<br>Serviços Diversos | B-8  | FEVEREIRO     |
| 11 | 117   | SUELLEN ESTEFANINI DE SOUZA SILVA          | 20/01/2009       | 20/01/2009 | Agente<br>Administrativo         | B-7  | FEVEREIRO     |
| 12 | 126   | JOSENILDO DO NASCIMENTO                    | 02/03/2009       | 02/11/2001 | AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO       | B-10 | DEZEMBRO      |
| 13 | 154   | WALTER APARECIDO BERNEGOZZI<br>JUNIOR      | 12/06/2012       | 09/01/2009 | ADVOGADO                         | B-7  | FEVEREIRO     |
| 14 | 163   | FABIANA DA SILVA MOREIRA                   | 22/08/2012       | 18/09/2011 | Guarda                           | A-6  | OUTUBRO       |
| 15 | 237   | MARGARETH APARECIDA TIAGO<br>MIGNOLI       | 01/06/2015       | 01/06/2015 | Técnico Contábil                 | A-4  | JULHO         |